

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 01
DS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2023

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores da Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade da Compra de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens – Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 39/2023 e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02
[Handwritten signature]

REQUISIÇÃO N.º 39/2023

DE: Carlos Alberto Gorte - Presidente da Câmara

PARA: Comissão Permanente de Licitação

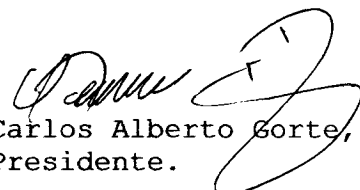
Requisita-se, através desta, a compra dos EPI's abaixo para disponibilizar aos funcionários desta Câmara Municipal:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	02	Calçado de Segurança	CA: 39848, Tamanho: 36
02	02	Calçado de Segurança	CA: 39848, Tamanho: 38
03	02	Avental	CA: 18411
04	02	Luva de Malha	CA: 15915, Tamanho 7, P
05	12	Luva Nitrilica	CA: 16314, Tamanho 7, P
06	02	Óculos de Proteção	CA: 34082
07	02	Máscara	CA: 38504

À Senhora Contadora para, em relação a esta REQUISIÇÃO, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação esta REQUISIÇÃO, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 13/12/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

fe.03
df

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 39/2023, informo:

OBJETO:	Compra de Bens – Material de Consumo (EPI)
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 6.872,24
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 24.369,31

Em 14/12/2023.


Angelita Kava
Contadora

fe.04
[Handwritten signature]

Considerando a Requisição n.º 39/2023, INFORMO,

Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do seu art. 75, inciso II, que foram atualizados pelos Decretos n.º 10.922, de 30/12/2021 e de n.º 11.317, de 29/12/2022.

Todavia, conforme o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso da data de 30/12/2023, a Administração Pública poderá licitar ou contratar diretamente ainda pela Lei n.º 8.666/1993. A opção escolhida deverá ser indicada expressamente no ato autorizativo da contratação direta.

Nesse caso específico, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos serviços/produtos a serem contratados deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Tendo em vista as explanações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 14/12/2023.


Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

RECEBI.

fl.05
[Handwritten signature]

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade da Compra de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens - Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

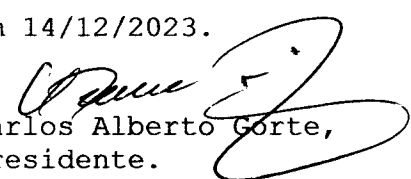
I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 39/2023 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.


Em 14/12/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

RECEBI EM 14.12.2023. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Juliano Slużarz,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

fl. 06


A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Formulários “Pesquisa de Preço” preenchidos pelas empresas E. E. Farago Materiais de Construção Ltda, ESEG – Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda, MMI – Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda e Shop do EPI;

II – Documentos extraídos, via internet, referente à empresa E. E. Farago Materiais de Construção Ltda, sendo: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Contrato Social;

III – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 19/12/2023.



Juliano Sluçarz,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Luiz Henrique Pereira,
Membro.

fe.07
[Signature]

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	02	Calçado de Segurança	CA: 39848, Tamanho: 36	55,97	111,94
02	02	Calçado de Segurança	CA: 39848, Tamanho: 38	55,97	111,94
03	02	Avental	CA: 18411	21,97	43,94
04	02	Luva de Malha	CA: 15915, Tamanho 7, P	5,50	11,00
05	12	Luva Nitrílica	CA: 16314, Tamanho 7, P	11,97	143,64
06	02	Óculos de Proteção	CA: 34082	9,97	19,94
07	02	Máscara	CA: 38504	1,29	2,58
				TOTAL	444,98

Empresa.

Nome: E.E Farago Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 13848 214 000 164

Responsável legal.

Nome: Lucas Sosneck Deo

Assinatura: [Signature]

13.848.214/0001-64
E. E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua João Ribeiro dos Reis, 474 - Centro
84.530-000 - Teixeira Soares - PR



ESEG - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO
LTDA. - CNPJ: 10.362.893/0001-79

ORÇAMENTO
Nº: 78302

EMILIO DE MENEZES, 234

PONTA GROSSA - PR

Fone: (42) 3222-1545 CEP: 84040-030

DESTINATARIO:

CLIENTE: 9999 VENDA AO CONSUMIDOR	FONE:	
CNPJ/CPF:	INSC. ESTADUAL:	BAIRRO:
ENDEREÇO:	UF: PR	
CIDADE: PONTA GROSSA	DATA DE EMISSAO: 18/12/2023	VENDEDOR: ELIAS

CÓDIGO	UN	DESCRIÇÃO	COR	TAM	NCM	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
5373	UN	SAPATO STICKY SHOE WOMAN PRETO CA 39848 - CANADA	GERAL	36	6401999	2,00	70,00	140,00
5373	UN	SAPATO STICKY SHOE WOMAN PRETO CA 39848 - CANADA	GERAL	38	6401999	2,00	70,00	140,00
5454	UN	RAVE00008 AVENTAL PVC C/C NYLON SOLTO 70 X 120 X 020 TRANSP			3926200	2,00	10,00	20,00
5687	PR	LUVA CONFORTEX PLUS CA 15915- KALIPSO	GERAL	8/M	4015190	2,00	14,00	28,00
5416	PR	LUVA NITRILI-KA 05 VERDE CA-32498 - KALIPSO	GERAL	7/P	4015190	12,00	10,00	120,00
2565	UN	OCULOS JAGUAR INCOLOR CA-10346 - KALIPSO			9004902	2,00	6,00	12,00
2418	UN	RESPIRADOR PFF2 SEM VALVULA CA 38.942 - CAMPER			6307901	2,00	1,50	3,00

VALOR DINHEIRO: 0,00	VALOR SERVIÇOS: 0,00
VALOR DUPLICATA: 0,00	VALOR: 463,00
VALOR CHEQUE: 0,00	VALOR DESCONTO: 0,00
VALOR CARTÃO: 0,00	VALOR TOTAL: 463,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

OBS:

Assinatura do Responsável

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe.09

À Comissão Permanente de Licitação
 Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	02	Calçado de Segurança	CA: 39848, Tamanho: 36	26,60	473,20
02	02	Calçado de Segurança	CA: 39848, Tamanho: 38	26,60	473,20
03	02	Avental	CA: 18411	9,90	19,80
04	02	Luva de Malha	CA: 15915, Tamanho 7, P	2,10	4,20
05	12	Luva Nitrílica	CA: 16314, Tamanho 7, P	7,20	86,40
06	02	Óculos de Proteção	CA: 34082	5,00	10,00
07	02	Máscara	CA: 38504	1,10	2,20
TOTAL					469,00

Empresa.

Nome: ~~BRM~~ Comercio de equipamentos / BRx equipamentos
 CNPJ: 07.182.467.0001-49 / 03.190.828/0001-48

Responsável legal.

Nome: ... Eduarda Simonetti
 Assinatura: ... Eduarda Simonetti



SHOP DO EPI
CNPJ: 46.516.663/0001-64 Inscrição Estadual: 9094787073
Avenida Visconde de Mauá, 2147 PONTA GROSSA/PR
E-mail: shopdoepivendas@hotmail.com Telefone: (42) 32383-084

15/12/2023 14:31

fe. 10
[Signature]

N° Orçamento 1082	Data 14/12/2023	Previsão de Entrega
-----------------------------	---------------------------	----------------------------

Informações do Cliente

CONSUMIDOR FINAL - CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Contato: -

Avenida Visconde de Mauá - Oficinas

84040-290-PONTA GROSSA/PR

Vendedor: Jenifer

Transportadora: - Telefone:

Itens do Orçamento

	Código	Descrição	NCM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000728	STICKY SHOES WOMAN CA 39.848 PRETO 38	64.01.99.90	2,00	85,00	170,00
2	001142	LUVA NITRILITE P	40.15.19.00	12,00	8,75	105,00
3	000247	OCULOS JAGUAR INCOLOR CA.10.346	90.04.90.20	2,00	5,80	11,60
4	000143	MASCARA PFF2- SEM VALVULA PRO AGRO	63.07.90.10	2,00	1,50	3,00
5	000726	STICKY SHOES WOMAN CA 39.848 PRETO 36	64.01.99.90	2,00	85,00	170,00
6	000773	AVENTAL VINIL TRANSPARENTE 120X70	39.26.20.00	2,00	16,00	32,00
7	000086	LUVA HANDEX HAND GARRA 08(M) VERDE CA: 41.627	61.16.10.00	2,00	8,50	17,00


Quantidade de Itens: 7 | Peso Total: 0 KG

Total de Itens	24,00
Total Produtos	R\$ 508,60
Desconto	0,00
Frete / Despesas / Seg.	R\$ 0,00
Total	R\$ 508,60

Observações:

Total de itens : 7

[] APROVADO: _____

ff 11




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.848.214/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DOS REIS	NÚMERO 474	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVARMT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3460-1607
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2023 às 09:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

fl. 12
SD

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.848.214/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2011
NOME EMPRESARIAL E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DOS REIS	NÚMERO 474	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVARMT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3460-1607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 09:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

fl. 13
[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 13.848.214/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:13 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: **8B02.339B.6725.DA9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fe. 14
df

colar	imprimir
-------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.848.214/0001-64
Razão Social: EE FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R JOAO RIBEIRO DOS REIS 474 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2023 a 14/01/2024

Certificação Número: 2023121601122705814702

Informação obtida em 18/12/2023 09:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.848.214/0001-64
Certidão nº: 72705842/2023
Expedição: 18/12/2023, às 09:39:55
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.848.214/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fe. 16
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032490298-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.848.214/0001-64**
Nome: **E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

pl. 17
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

985/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/03/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMZ4X2HQXQU

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5125	13.848.214/0001-64	9056248819	953

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente


ENDEREÇO

RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS, 474 - COMÉRCIO - Centro CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 15 de Dezembro de 2023

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 13.848.214/0001-64
NIRE 41601050243

fe. 18


EMERSON EZEQUIEL FARAGO, brasileiro, natural de Teixeira Soares, Estado do Paraná, nascido em 13 de julho de 1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.314.345-6 SSP/PR e do CPF nº 021.255.659-27, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 260, Loteamento Blumenau, CEP 84530-000;

Único sócio da empresa **E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua João Ribeiro dos Reis, nº 474, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41601050243** e inscrita no CNPJ **13.848.214/0001-64**, resolve assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio declara a Natureza Jurídica desta empresa em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social da empresa para:

- 47.44-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.44-0/04** – Comércio varejista de cal, areia, cimento, pedra brita, tijolos, telhas;
- 47.44-0/01** – Comércio varejista de ferragens, ferramentas mais, produtos metalúrgicos;
- 47.41-5/00** – Comércio varejista de tintas e material para pintura;
- 47.42-3/00** – Comércio varejista de materiais elétricos para construção;
- 47.44-0/02** – Comércio varejista de madeiras e seus artefatos;
- 47.44-0/03** – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.54-7/01** – Comércio varejista de moveis;
- 47.54-7/03** – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.59-8/01** – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas;
- 47.63-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6/04** – Comércio varejista de artigos de pesca e camping;
- 47.89-0/02** – Comércio varejista de sementes de hortigranjeiros, de plantas e flores naturais, arvores frutíferas e ornamentais;
- 47.82-2/01** – Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2/02** – Comércio Varejista de malas e artigos de viagem;
- 47.63-6/01** – Comércio varejista de brinquedos e artigos, artigos recreativos;
- 47.89-0/04** – Comércio varejista de artigos e acessórios para animais, rações e alimentos para animais de estimação;

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 13.848.214/0001-64
NIRE 41601050243

fe. 19
[assinatura]

47.59-8/99 – Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos e utilidades domésticas;

47.43-1/00 – Comércio varejista de vidros, vitrais e espelhos para construção;

47.89-0/99 – Comércio varejista de molduras;

46.69-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores, inclusive parte e peças;

46.42-7/02 – Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual;

46.61-3/00 – Comércio atacadista de pulverizadores agrícolas;

46.49-4/01 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;

46.61-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive peças e partes;

46.63-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial;

47.44-0/05 – Comércio varejista de azulejos e pisos cerâmicos;

33.14-7/11 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

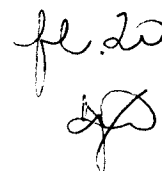
CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 13.848.214/0001-64
NIRE 41601050243

EMERSON EZEQUIEL FARAGO, brasileiro, natural de Teixeira Soares, Estado do Paraná, nascido em 13 de julho de 1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.314.345-6 SSP/PR e do CPF nº 021.255.659-27, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 260, Loteamento Blumenau, CEP 84530-000;

Único sócio da empresa **E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua João Ribeiro dos Reis, nº 474, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41601050243** e inscrita no CNPJ **13.848.214/0001-64**, resolve assim, consolidar o contrato social conforme as cláusulas abaixo:

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 13.848.214/0001-64
NIRE 41601050243



CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente empresa gira sob a razão social de **E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa gira sob o nome fantasia **RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sua sede à Rua Joao Ribeiro dos Reis, nº 474, centro, Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84530-000,

CLÁUSULA QUARTA: A empresa possui uma filial localizada a Rua João Ribeiro dos Reis, nº 691, centro, Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84.530-000, inscrita no CNPJ 13.848.214/0002-45, contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901332571 no dia 21 de maio de 2013.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa possui uma filial localizada a Rua 15 de Novembro, nº 396, sala 04, Bairro centro, Teixeira soares, Estado do Paraná, CEP 84.530-000, inscrita no CNPJ 13.848.214/0004-07, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901697358 no dia 11 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade tem como objeto social:

- 47.44-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.44-0/04** – Comércio varejista de cal, areia, cimento, pedra brita, tijolos, telhas;
- 47.44-0/01** – Comércio varejista de ferragens, ferramentas mais, produtos metalúrgicos;
- 47.41-5/00** – Comércio varejista de tintas e material para pintura;
- 47.42-3/00** – Comércio varejista de materiais elétricos para construção;
- 47.44-0/02** – Comércio varejista de madeiras e seus artefatos;
- 47.44-0/03** – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.54-7/01** – Comércio varejista de moveis;
- 47.54-7/03** – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.59-8/01** – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas;
- 47.63-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6/04** – Comércio varejista de artigos de pesca e camping;
- 47.89-0/02** – Comércio varejista de sementes de hortigranjeiros, de plantas e flores naturais, arvores frutíferas e ornamentais;
- 47.82-2/01** – Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2/02** – Comércio Varejista de malas e artigos de viagem;

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 13.848.214/0001-64
NIRE 41601050243

fe 21
[assinatura]

- 47.63-6/01** – Comércio varejista de brinquedos e artigos, artigos recreativos;
- 47.89-0/04** – Comércio varejista de artigos e acessórios para animais, rações e alimentos para animais de estimação;
- 47.59-8/99** – Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos e utilidades domésticas;
- 47.43-1/00** – Comércio varejista de vidros, vitrais e espelhos para construção;
- 47.89-0/99** – Comércio varejista de molduras;
- 46.69-9/01** – Comércio atacadista de bombas e compressores, inclusive parte e peças;
- 46.42-7/02** – Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual;
- 46.61-3/00** – Comércio atacadista de pulverizadores agrícolas;
- 46.49-4/01** – Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 46.61-3/00** – Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive peças e partes;
- 46.63-0/00** – Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
- 47.44-0/05** – Comércio varejista de azulejos e pisos cerâmicos;
- 33.14-7/11** – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 4110-7/00** - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	CAPITAL
EMERSON EZEQUIEL FARAGO	100%	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA NONA: O prazo de duração é por prazo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da empresa caberá ao titular **EMERSON EZEQUIEL FARAGO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 13.848.214/0001-64
NIRE 41601050243

fl. 22
[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da empresa para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o sócio da sociedade a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo, interesses destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único, outra alternativa da extinção da sociedade por falecimento do sócio único: A sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do sócio único e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O titular da empresa declara para os devidos fins que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, de acordo com a Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Teixeira Soares – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratando, lavra o presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em 01 (uma) via.

Teixeira Soares, 22 de junho de 2023.

Assinado digitalmente

EMERSON EZEQUIEL FARAGO



fl. 23

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02125565927	EMERSON EZEQUIEL FARAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 13:56 SOB Nº 20234280506.
PROTOCOLO: 234280506 DE 26/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309410260. CNPJ DA SEDE: 13848214000164.
NIRE: 41601050243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2023.
E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fe 24
df

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 39/2023, encaminhou-se Formulário “PESQUISA DE PREÇO” para quatro empresas, sendo uma desta cidade e para três da cidade de Ponta Grossa, respectivamente: E. E. Farago Materiais de Construção Ltda, ESEG – Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda, MMI – Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda e Shop do EPI.

As quatro empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.


O menor valor foi apresentado pela empresa E. E. Farago Materiais de Construção Ltda.

Consultou-se na internet a situação da empresa E. E. Farago Materiais de Construção Ltda quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sendo constatada para fins de contratação sua regularidade.


Assim, estando a empresa E. E. Farago Materiais de Construção Ltda habilitada, sugerimos adquiri-los dessa empresa, o que totalizou R\$444,98.

Justificativa: menor valor.

Em 19/12/2023.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.

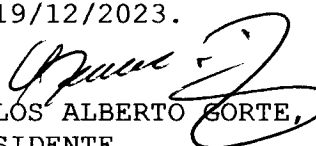
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023

fl 25
49

À SENHORA PROCURADORA JURÍDICA PARA:

- I - ANÁLISE DESTE PROCESSO ATÉ ESTA FASE;
- II - APRESENTAR PARECER JURÍDICO SOBRE ESSA ANÁLISE (I, ANTERIOR)- NO ÚLTIMO PARÁGRAFO DO PARECER ATESTAR (EM SEU ENTENDIMENTO) ESTAR O PROCESSO (COMO UM TODO), JURIDICAMENTE, APTO OU NÃO A SER HOMOLOGADO; SE NÃO QUAL (IS) MOTIVO (S)?

EM 19/12/2023.


CARLOS ALBERTO SORTE,
PRESIDENTE.

fl 26
[assinatura]

PARECER JURÍDICO N.º 44/2023

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, conforme Requisição n.º 39/2023.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Após, foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133, de 01/04/2021, modificada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023, prevendo regras de transição entre os regimes das duas leis:

~~Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.~~

~~Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. (Revogado pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~I — a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~II — a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~§ 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~§ 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.~~

~~Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.~~

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

[assinatura]

fl. 27
[Handwritten signature]

~~II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.~~

~~II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)~~

~~a) a Lei nº 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)~~

~~b) a Lei nº 10.520, de 2002; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)~~

~~e) os arts. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)~~

II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

a) a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

b) a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

c) os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada ainda por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O processo até esta fase está correto, pois foi realizada pesquisa de preços com pelo menos três empresas do ramo.

No ato autorizativo deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993, a ser publicado até a data de 30/12/2023.

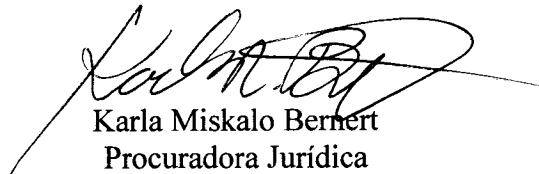
A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

[Handwritten signature]

O processo está apto a ser homologado/ratificado.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 19 de dezembro de 2023.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

fe 28
[Handwritten initials]

Processo de Dispensa de Licitação 30/2023

fe 29
AS

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

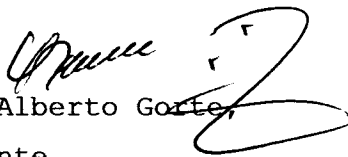
III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 39/2023 na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 19/12/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 30
SP

Aviso de Dispensa de Licitação 30/2023

Processo de Dispensa de Licitação 30/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens - Material de Consumo.

Finalidade: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: E. E. Farago Materiais de Construção Ltda.

CNPJ.:13.848.214.0001-64.

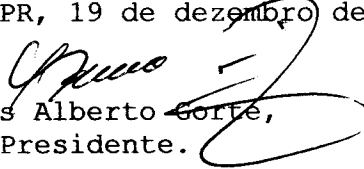
Valor: R\$444,98.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 19 de dezembro de 2023.


Carlos Alberto Corte,
Presidente.

H. 31
M. J.

Publicado por:
Edner Joao Peres da Silva
Código Identificador:9CF4BEB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 47, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 1.910, de 30 de março de 2020, considerando a Lei Municipal n.º 2.072, de 24 de maio de 2023 e considerando o início do recesso legislativo nesta Câmara Municipal no dia 23 de dezembro, RESOLVE estabelecer o Sistema de Plantão a todos os Servidores deste Poder Legislativo nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023 e no dia 02 de janeiro de 2024 até as 13h30min.

O servidor que em algum destes dias necessite permanecer em atividade para o fim de realizar serviços essenciais e indispensáveis à Câmara Municipal ou às suas funções, cumprirá expediente interno, sendo de única e exclusiva análise, avaliação e critério do Servidor, sob pena de responsabilidade, a necessidade ou não dessa permanência.

Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal do próximo dia 26 a 29 de dezembro de 2023 e no dia 02 de janeiro de 2024 até as 13h30min.

Será afixado COMUNICADO na porta da Sede desta Câmara Municipal, no qual ficará disponibilizado ao público e-mail para eventuais necessidades de contato.

Publique-se. Registre-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:9C210A0F

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova as Contas do Sr. Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito do Município de Teixeira Soares, referentes ao exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 287/23 – PRIMEIRA CÂMARA – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, fica Julgada Aprovada por esta Câmara Municipal, as Contas do Sr. Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito do Município de Teixeira Soares, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:514048D1

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RESOLUÇÃO N.º 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece que este Poder Legislativo de Teixeira Soares irá seguir o Poder Executivo quanto a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 até sua plena regulamentação.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Os procedimentos relativos aos processos de licitação e de contratação direta no âmbito da área administrativa da Câmara Municipal de Teixeira Soares obedecerão, no que couber e até a regulamentação da Lei n.º 14.133/2021 pelo Poder Legislativo, às regulamentações editadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:39BC726A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2023

Processo de Dispensa de Licitação 28/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens – Material de Expediente.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Freitas Equipamentos para Escritório LTDA.

CNPJ.: 79.210.365/0001-09.

Valor: R\$1.520,75.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:F69DBDCE

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2023

Processo de Dispensa de Licitação 29/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens – Material de Consumo.

Finalidade: Manutenção do Edifício da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: E. E. Farago Materiais de Construção Ltda.

CNPJ.:13.848.214.0001-64.

Valor: R\$2.593,73.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:FCEAEBA7

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023

Processo de Dispensa de Licitação 30/2023.

fl. 32

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de Bens – Material de Consumo.
Finalidade: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: E. E. Farago Materiais de Construção Ltda.
CNPJ.:13.848.214.0001-64.
Valor: R\$444,98.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 19 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Juliano Służarz
Código Identificador:4112155D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2023

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Toner, Cartuchos de Tinta e Recargas, para Impressoras das Secretarias de Administração de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Viação e Serviços Rodoviários, Esportes e Lazer, Obras e Finanças, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 08/01/2024. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 20 de dezembro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E876E6E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°82/2023

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADOS AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 09/01/2024. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 20 de dezembro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:EFBE0418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°83/2023

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 10/01/2024. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 20 de dezembro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E7A6845C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 18/2023

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará a abertura de envelopes de propostas da licitação, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FLORESTAL, GEOLÓGICO, SONDAGEM E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO COM FORNECIMENTO DE ARQUIVO DIGITAL E AEROLEVANTAMENTO COM DRONE COM GERAÇÃO DE ORTOFOTOS, SONDAGENS, E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA AS RESPECTIVAS SECRETARIAS: OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA, VIAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e anexos.

DATA: 08/01/2024 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.